



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.222

BELÉM — DOMINGO, 18 DE JANEIRO DE 1953

**SECRETARIA DE ESTADO  
DO INTERIOR E JUSTIÇA**  
DECRETO DE 14 DE JANEIRO  
DE 1953

O Governador do Estado :  
resolve nomear, Caubi Fernandes de Sousa, para exercer em comissão, a função gratificada de Escrivão de Polícia, classe B, na Delegacia de João Célio, vago com a exoneração de Romulo Venerius Bussos Santiago, para o cargo de Escrivão de Polícia do Comissariado de Icoaraci.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 15 DE JANEIRO  
DE 1953**

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Benevenuta Hell Pimentel Engelke, ocupante do cargo de Dactilógrafo, padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Produção, 2 meses de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de janeiro a 16 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO  
DE 1953**

O Governador do Estado :  
resolve aposentar, compulsoriamente, de acordo com o art. 95, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal e art. 53, a) da Constituição Política do Estado, o Dr. Salustio de Oliveira Melo, juiz de direito da 7.ª vara, da Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
Stélio de Mendonça Maroja  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
DECRETO DE 15 DE JANEIRO  
DE 1953

O Governador do Estado :  
resolve nomear, nos termos do art. 15, item V do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Odete de Jesus Costa, para exercer o cargo de Professor de Música, padrão H, do Quadro Único, lotada no Conservatório Carlos Gomes, durante o impedimento da titular Rosália Belo

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Moya, que se encontra licenciada nos termos do art. 169, do Estatuto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 16 DE JANEIRO  
DE 1953**

O Governador do Estado :  
resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Joaquim Serrão de Castro Filho, para exercer o cargo de Inspetor escolar, padrão N, do Quadro Único, lotado na 11.ª Zona (Cametá).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO  
DE 1952**

O Governador do Estado :  
resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Luzia dos Santos Pinheiro, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Taueira, Município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1952.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE JANEIRO  
DE 1953**

O Governador do Estado :  
resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Anita Ribeiro de Azevedo, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Sítio S. Domingos (Itabocal), Município de Irituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE JANEIRO  
DE 1953**

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do art. 169 do Decreto-lei n. 3.902,

o

de 28 de outubro de 1941, a Rainha Von-Grap Marinho Moreira, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Dr. Freitas, um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 15 de Janeiro do corrente ano a 14 de janeiro de 1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 12 DE JANEIRO  
DE 1953**

O Governador do Estado :  
resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Elaine Emilia Negri Machado, ocupante do cargo de Escriturário, classe H, do Quadro Único, da Secretaria de Educação e Cultura, para o Departamento de Receita.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE JANEIRO  
DE 1953**

O Governador do Estado :  
resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aurora de Belém Macedo, ocupante do cargo de Servente, classe D, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Vilhena Alves, 6 meses de licença, em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro do ano de 1952 a 19 de maio de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 15 DE JANEIRO  
DE 1953**

O Governador do Estado :  
resolve tornar, sem efeito o decreto datado de 30 de setembro do ano de 1952, que removeu, "ex-officio", de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Cleone Elizabeth Bioche, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão B, do Quadro Único, do lugar Camará, Município de Araçuna, para as Escolas Reunidas do Município de Bujarú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de janeiro de 1953.  
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado  
José Cavalcante Filho  
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

**GABINETE DO SECRE-**

**TARIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Se-  
cretário de Estado

Em 13/1/1953

Ofícios :

N. 84, da Delegacia de Polícia

da Vigia (anexo o telegrama n.

3, do Delegado de Polícia, ofício

58, da S. O. T. V., sobre as ter-

ras denominadas "Carajó" ou

"Acarajó" (—Sr. Gal. Governador :

1.º) O presente expediente diz

respeito a aparentemente antiga

questão entre o proprietário das

terras denominadas "Carajó" ou

"Acarajó", no Município da Vigia,

e inúmeros lavradores residentes nas ditas terras, há muitos anos.

(2.º) Trata-se, ao ver desta Se-  
cretaria, de um episódio do velho

drama em que se anula comune-

te o esforço e a vitalidade de nos-

sas populações rurais; a estéril

disputa entre o proprietário in-

transigente e os ocupantes que

trabalham a terra e a tornam pro-

ductiva. 3.º) Considerando que no

caso vertente os ocupantes, com

as esposas e filhos somam mais

de seis dezenas de pessoas e que

ha muito tempo vêm eles explo-

rando as terras em questão, sendo

que alguns ha mais de vinte anos;

considerando, ainda, que através

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS  
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua da Una, 32 — Telefone 3263

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual .. . . . .	250,00
Semestral .. . . . .	140,00
Número avulso .. . . . .	1,00
Número atrasado .. . . . .	1,50
por ano .. . . . .	1,50

Estados e Municípios:

Anual .. . . . .	300,00
Semestral .. . . . .	180,00

Exterior:

Anual .. . . . .	450,00
Publicidade .. . . . .	
por 1 vez .. . . . .	600,00
1 Página contabilizada .. . . . .	
Página, por 1 vez .. . . . .	600,00
% Página, por 1 vez .. . . . .	600,00
Centímetros de coluna .. . . . .	
Por vez .. . . . .	6,00

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

O original deverá ser encadernado e autenticado, resenhado, por quem de direito, rasuras e emendas. A matéria paga zero reais das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou tria anos.

As assinaturas vencidas poderão ser suspenso sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação de prazo de val-

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes deem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na vista, avulsa, acrescida de CRP 1,50 an. an.

PORTARIA N. 4 — DE 15 DE JANEIRO DE 1953

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições e tendo em vista a representação dirigida a esta Secretaria de Economia e Finanças pelo Dr. Procurador Fiscal da Fazenda, através do expediente protocolado sob o n. 281/52 acompanhado de um livro de registro de vendas à vista do comerciante A. Carvalho & Irmão, desta praça, sobre irregularidade no serviço de fiscalização a cargo do fiscal de Rendas do Estado, Matos Costa, do Departamento de Receita, subordinada a esta Secretaria,

das informações do Chefe do Serviço de Terras da S. O. T. V. e da Delegacia de Polícia da Vigia verifica-se que o conflito de interesses é antigo, perturbando naturalmente o trabalho agrícola dos disputantes, esta Secretaria é de parecer que as terras em apreço devem ser desapropriadas e transformadas em área de serventia pública, se não for julgada conveniente a constituição de uma colônia agrícola no local.

N. 1, do Departamento Estadual de Segurança Pública (sobre a proposta de nomeação de Raimundo Conceição de Barros Pena e Raimundo Mário Alm, para as funções de motorista daquele Departamento) — A inspeção de saúde.

Em 14/1/1953 N. 20, do Departamento do Pessoal (remetendo cópias dos contratos da Provedoria do Asilo D. Macedo Costa, dos cidadãos Antonio Mendonça e Augusto Leite Pontes, para o cargo de servente) — Remeta-se ao Asilo D. Macedo Costa.

N. 142, da Prefeitura Municipal de Ananindeua (acusa o ofício n. 558, sobre o recolhimento de quotas percentuais devidas ao Estado) — Ao D. A. M., conforme solicita a S. E. F.

N. 267, do Juiz de Direito da 6.ª Vara da Comarca da Capital (sobre a compra de máquinas tipográficas feita pelo Estado à extinta firma Torres & Cia., nesta praça) — A S. E. F., para dizer.

N. 288, do Departamento Estadual de Estatística (pedido de providências) — Faça-se o expediente, como pede a S. E. F.

N. 33, do Departamento de Assistência aos Municípios (solicitando a publicação da escala de férias dos funcionários daquele Departamento) — A Imprensa Oficial, para publicar.

Em 15/1/1953 N. 457, da Policia Militar (propõe a reforma do 1.º ten. Jesus Tocantins Maltez) — Ao Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria pelo deferimento do pedido, de acordo com o parecer do D. P.

N. 697, do Tribunal de Justiça do Estado (anexo a petição n. 01718, de Walter Bezerra Falcão, pretor do termo de Oriximiná, contagem de tempo) — Ao Exmo. Sr. General Governador, opinando esta Secretaria de Estado pelo deferimento do pedido, nos termos do parecer que adota, do Departamento de Pessoal.

N. 46, da Secretaria de Saúde Pública (anexo a petição n. 014, de Raimundo de Sousa Lima, polícia sanitária, licença especial) — Encaminhe-se ao D. P.

N. 87, da Delegacia de Polícia de Anhangá (comunicação) — Solicite-se ao Delegado de Anhangá que informe o preço solicitado pelo proprietário.

N. 31, do Juiz de Direito da 5.ª Vara da Comarca da Capital (internamento de menor no Educandário Monteiro Lobato) — Ao Diretor de Expediente para providenciar.

N. 31, do Departamento de Pessoal (solicitação) — A Diretores, diretor do D. A. M.

ria de Expediente, para atender. N. 21, da Assistência Judiciária do Civil-Belém (publicação de edital de citação, sendo interessada Maria Pereira Leal) — Publique-se no D. O. e na "Provincia do Para", conforme solicita o Sr. Dr. Assistente Judiciário Chefe.

Telegrama:

Em 15/1/1953

N. 405, de Hugo Reis, comissário de polícia de Salinópolis (comunicação) — Ao Sr. General Governador, com a indicação das providências tomadas por esta Secretaria.

Carta:

Em 15/1/1953

N. 176, de João Braga-Belém (solicitando seu aproveitamento em qualquer cargo policial) — Readmitir, na 1.ª vaga, o missivista.

## DIRETORIA DO EXPEDIENTE

DESPACHO PROFERIDO PELO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE

Em 13/1/1953

Petição:

2018 — Abdias de Arruda, juiz aposentado do Estado, anexa a petição n. 01320, do mesmo, ofício n. 132, da P. Geral do Estado (revisão de aposentadoria) — Ao Sr. Arquivista, para aguardar a presença do interessado e dar-lhe ciência do despacho governamental.

## DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

Escala de férias regulamentares dos funcionários do Departamento de Assistência aos Municípios, para o exercício de 1953.

1—Flávio Maroja, de 1 a 20/10.

2—Wortigern C. Branco, de 2 a 21/4.

3—José Pessôa de Oliveira, de 17/8 a 5/9.

4—Djalma Marques de Carvalho, de 12 a 31/8.

5—Carlos Pereira, de 10 a 30/1.

6—Manoel Jerônimo O. Neto, de 1 a 20/7.

7—Hermes de Jesus Brito, de 11 a 30/6.

8—America C. Peixoto, de 9 a 28/9.

9—Helena Mendes Pereira, de 11 a 30/6.

10—Miguel Antonio Rayol, de 1 a 20/9.

11—Manoel Vieira dos Santos, de 15/6 a 4/7.

12—Alário Rodrigues Carvalho, de 2 a 21/2.

13—Irene Calado de Figueiredo, de 10 a 30/4.

14—Paulo Albuquerque, de 10 a 31/10.

15—Alexandre P. dos Santos, de 10 a 30/1.

16—Irene Oliveira, de 1 a 20/7.

17—José Faimundo Gomes Filho, de 2 a 21/12.

Departamento de Assistência aos Municípios, em 13 de janeiro de 1953. — W. Castelo Branco, chefe do S. A.

Visto—(a) Adauto Ribeiro Soares, diretor do D. A. M.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RESOLVE:

designar os funcionários Alceu Cavalcante, contador R. Lauro, oficial administrativo P. e Nairza Rodrigues de Almeida, escriturária H. para, em comissão e sob a presidência do primeiro instaurarem inquérito administrativo a fim de apurar-se a responsabilidade do funcionário Manoel de Matos Costa, fiscal de rendas do Estado junto ao Departamento de Receita e que, segundo a representação apresentada a esta Secretaria pelo Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda acompanhada de um livro de registro de vendas à vista da firma comercial A. Carvalho & Irmão, vem praticando irregularidades no exercício da sua fun-

ção com graves prejuízos ao serviço de cobrança dos impostos devidos ao Estado.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 15 de janeiro de 1953.

Stélio de Mendonça Maroja  
Secretário de Economia e Finanças

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 17/1/53

Antônio Lopes Viana, José Ferreira Mendes, Antônio da Costa Rodrigues, Antônio Lopes da Siva, Pedro Elias Filho, Nair de Mesquita Pompeu, Wilson Campos, Mesa de Rendas de Bragança, duodécimo do mês de janeiro do S. A. C., folhas pagas de dezembro do Museu Emílio Goeldi, Coletoaria Estadual de Juruti, José Ribeiro Alves, Departamento de Correios e Telégrafos, Raimunda de Almeida Serrão de Castro, Soedrelinha Modesto de Sousa, Coletoaria Estadual de Anajás, Avelino Almeida, Artêmio de Almeida Lins, Amélia Palmeira Imbiriba — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

Raimundo Rocha Silva Franco (restituição de montepio) — Encaminhe-se o presente expediente ao Comando da Polícia Militar, com o pedido de informações.

Secretaria de Educação e Cultura (portaria de designação da prof. Gumercinda Peres Duarte) — Restitua-se à Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do parecer do Sr. Diretor da Despesa.

Raimundo Leopoldo dos Santos, Amaro Paes do Amaral, Felicíssima Cordovil de Oliveira, prestação de contas do Museu Emílio Goeldi, idem do Departamento de Estatística, idem do Departamento de Assistência aos Municípios, balancetes do mês de dezembro do Conselho Penitenciário, prestação de contas da Secretaria de Obras, Terras e Viação, idem do Departamento de Produção, idem do SAC — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

Coletoaria Estadual de Soure (pagamento de percentagens) — Ao Departamento de Receita, para informar.

Mirian Flexa Nogueira (vencimentos) — Inscreva-se na conta Restos a Pagar.

Sotero de Moraes Costa (aluguel de casa) — Restitua-se à Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do parecer do Sr. Diretor do Departamento de Despesa.

#### DEPARTAMENTO DE DESPESA

##### TESOURARIA

SAUDO do dia 15 de janeiro de 1953 .....	4.140.692,10
Renda do dia 16 de janeiro de 1953 .....	517.439,20
<b>SOMA .....</b>	<b>4.658.131,30</b>

Pagamentos efetuados no dia 16/1/1953 383.394,20  
SALDO para o dia 17/1/1953 .....

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO  
Em dinheiro ..... 3.418.325,00  
Em documentos ..... 856.412,10

**TOTAL .....** 4.274.737,10

Belém (Pará), 16 de janeiro de 1953.

A. Nunes, tesoureiro

Visto

João Bentes

SALDO do dia 16 de janeiro de 1953 .....

Renda do dia 17 de janeiro de 1953 .....

**SOMA .....** 1.120.363,80

Pagamentos efetuados no dia 15/1/1953 .....	33.308,40
<b>SALDO para o dia 19/1/1953 .....</b>	<b>5.087.055,40</b>

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO  
Em dinheiro ..... 4.230.643,30  
Em documentos ..... 856.412,10

**TOTAL .....** 5.087.055,40

Belém (Pará), 17 de janeiro de 1953.

Visto

João Bentes, Director do

Departamento de Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS  
Pagamento para o dia 19 de janeiro de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã : Restos a pagar — exercício de 1952

Escolas de sede de municípios, Escolas de 1.ª entrância, padrão D e Escolas de 1.ª entrância, padrão B, referentes a dezembro de 1952 (folhas retardatadas).

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Director, durante o período do dia 10 a 16 de janeiro de 1953.

Autorização para Comerciar :

1 — Agostinho Pinto Soares, pedindo o registro da escritura de autorização para comerciar outorgada a sua esposa D. Maria Emilia Resende Soares — Registre-se.

Título de Naturalização :

2 — Carl Friedrich Wilhem Muhs, pedindo o registro da certidão passada pelo Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos de seu título de naturalização como cidadão brasileiro — Registre-se.

Procuração :

3 — E. M. Cardoso, firma comercial desta praça pedindo o registro da procuração que Eremita Messias Cardoso, responsável pela mesma firma outorgada a Manoel dos Santos Cardoso Junior — Registre-se.

Balancete :

4 — Armazéns Gerais do Pará, Ltda, pedindo o arquivamento do balancete das mercadorias depositadas em seus armazéns, durante o 4.º trimestre do ano de 1952 — Arquive-se.

Atas :

5 — Companhia Paraense de Artefatos de Borracha, pedindo o arquivamento do exemplar do DIARIO OFICIAL, do Estado do dia 8 do corrente que publicou com a devida anotação da Junta Comercial o arquivamento da ata dinária realizada no dia 10 de dezembro, passado que aprovou a reforma de seus Estatutos pelo aumento de seu capital social — Arquive-se.

6 — Companhia Industrial do Brasil, pedindo o arquivamento do exemplar do DIARIO OFICIAL do Estado, do dia 9 do corrente, que publicou com a devida anotação da Junta Comercial de arquivamento da Ata de sua Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 5 de dezembro passado, que aprovou a reforma de seus Estatutos pelo aumento do capital social — Arquive-se.

Contratos :

7 — Lopes & Pinheiro, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede — Rio Maiapuá, Município de Igarapé-Miri, no lugar denominado "Casa Rainha", sem filial; objeto: compra e venda de produtos da indústria estrativa e da lavoura da região, importação de mercadorias, beneficiamento de sementes oleaginosas, podendo explorar qualquer outro ramo de negócio ou indústria; capital Crs 20.000,00 entre partes — Emílio Martins Pinheiro e Honorina Monteiro Lopes, brasileiros, solteiros; prazo indeterminado — Arquive-se.

8 — Braga & Lima, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede — Rua Manoel Barata, na Vila de Icoaraci, no estabelecimento denominado "Padaria Flôr do Pinheiro", sem filial; objeto — Indústria de panifica-

ção; capital Crs 30.000,00; entre partes — Hernani Pedro de Matos Lima, português e Manoel Braga Lopes, brasileiro, casados; prazo indeterminado — Arquive-se.

9 — R. L. Marques & Cia, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede — Belém, à Travessa Mauriti, n. 827, sem filial; objeto — Mercearia e compra e venda de frutas; capital Crs 8.000,00 entre partes — Raimundo Lameira Marques, casado e Jesus Natividade de Oliveira, solteiro, brasileiros; prazo indeterminado — Arquive-se.

10 — Costa & Lyra, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede — Belém, no mercado do Guamá, n. 4 a 10, sem filial; objeto — mercearia e botequim; capital Crs 20.000,00 entre partes — Antônio Moreira da Costa, casado e Afonso Coelho de Lyra, solteiro, brasileiros; prazo indeterminado — Arquive-se.

11 — Costa & Lyra, — Lopes & Pinheiro, Ltda — Manoel Gonçalves & Irmão — Frias & Irmão — R. L. Marques & Cia., Braga & Lima, pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais :

12 Carlos Muhs, brasileiro naturalizado, casado, pedindo o registro da firma Carlos Muhs, de que é responsável, sede: Belém, à Rua Manoel Barata, n. 349, sem filial; objeto — oficina de reparos de jóias; Capital ..... Crs 10.000,00 — Registre-se.

13 Antônio Antunes Martins, português, casado, pedindo o re-

gistro da firma A. Martins, de que é responsável, sede: Belém, à Avenida Castilhos Franca n. 141, sem filial; objeto — exploração de frigorífico, compra e venda de estivas a grossos; capital Crs 300.000,00 — Registre-se.

14 Adalgisa Salom Amaro, libanesa, viúva, pedindo o registo dessa firma, de que é responsável, sede Belém, à Praça Floriano Peixoto, no Mercado de São Braz, objeto — vendas de armário — capital — Crs 20.00,00 — Registre-se.

15 M. Penha Muhs, firma comercial desta praça, pedindo o seu cancelamento, por haver encerrado as suas atividades — Cancele-se.

Livros :

16 Durante a última semana pediram legalização de livros:

A. Vidal — F. Moacir Pereira & Cia. — J. Mendes & Cia. — A. Martins — Americo Mendes & Cia Cardoso, Irmão — Farmacia e Drogaaria Cesar Santos, Ltda. — J. M. Turil & Filhos — Alto Tapajós S/A. — Alberto Rola & Cia. Ltda. — Antônio Conde & Filho — Leite & Gomes — Lima & Ferreira — H. P. de Matos Lima — Antônio Moreira & Cia — A. Pinheiro & Cia — Noura, Rosal & Cia, Ltda e Africana, Tecidos, S/A. Banco do Pará, S/A.

Firmas coletivas :

17 — Durante a última semana pediram certidões:

Motor Nathan, Comercio e Navegação, Ltda — José Bitencourt Resque, J. Serruya e Cooperativa Agricola Mixta de Tomé-Açu.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 16/1/53

Processos :

N. 0148, de Maria Gomes Dias

— A inspeção de saúde.

N. 0149, do ofício do Conselho Escolar de Juruti — A inspetoria escolar.

N. 0152, do ofício do Presidente do Conselho Escolar de Ananindeua — A seção de expediente, para verificar e fazer a re-

quisição do material ao DM.

N. 5927, de Raimunda Garcia Gomes — Junte a prova de inspeção de saúde.

N. 0147, do ofício n. 1, do Grupo Escolar José Veríssimo — Junte-se este aos outros relatórios.

N. 5862, memorando n. 4 do Grupo Escolar de Igarapé Miri — A inspetoria escolar.

N. 0081, de Maria Violeta Dela Rovere Leão — Junte o laudo de inspeção de saúde.

N. 9, do Instituto Lauro Sodré — Ciente. Arquive-se.

S/n, de Clarice Cavalcante Pires — A 2.ª seção, para os devidos fins.

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### CONSELHO RODOVIÁRIO

PORTEIRA N. 795 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1952

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Dispensar das funções de Administrador da Rodovia de Jacun-

dá-Jacundázinho, o Sr. Roberto de Nobre Paiva, a contar de 11/2 do ano em curso, por não serem mais necessários os seus serviços a este Departamento.

Cumprase e dé-se ciência.

Departamento de Estradas de Rodagem, 9 de dezembro de 1952.

Eng. Belisário Dias  
Diretor Geral

#### EDITAIS

##### ADMINISTRATIVOS

###### ESCOLA DE ENGENHARIA DO PARA

Concurso de Habilitação De ordem do Sr. Diretor comunica a quem interessar possa que, de acordo com a portaria Ministerial n. 591, de 22 de dezembro de 1949, ficará aberta na Secretaria desta Escola, desde às oito (8) horas, do dia 2 de Janeiro, às dezoito (18) horas do dia 20 de Janeiro de 1953, a inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula na 1.ª série do curso de engenharia civil. Poderá requerer inscrição ao referido concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário pelo Código de Ensino de 1901;

b) ter concluído o curso secundário seriado ou não, pelo regime

do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e prestados seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II, ou ainda em instituto equiparado;

c) ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto n. 16.782-A, de 13 de Janeiro de 1925, ou de acordo com a seriação do mesmo Decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a 2.ª época realizada em março de 1935;

d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados segundo os Decretos numeros 19.890, de abril de 1931;

22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a lei n. 21 de Janeiro de 1935;

e) ter concluído o curso secundário de acordo com o artigo

100 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932 desde que a quinta série se tenha completado até a época legal de 1935, ou seja até fevereiro de 1937;

f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do § 1º do artigo 47 do mesmo decreto, combinado com o artigo 2º da Lei n. 2-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do artigo 1º do decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador de certificado de licença clássica;

h) ser portador de certificado de licença científica;

i) de acordo com os termos da portaria n. 347, de 29 de setembro de 1950, que deu execução ao artigo 2º da lei n. 1.076 de 31 de março do mesmo ano poderão inscrever-se também ao referido concurso os candidatos aprovados no exame de nível de conhecimentos (Português e Matemática).

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Diretor, isento de sélo e será instruído com os seguintes documentos:

1) Certidão de idade;

2) Carteira de identidade;

3) Atestado de idoneidade;

4) Atestado de Sanidade física e mental;

5) Histórico escolar devidamente autenticada pelo Inspetor que expediu o último certificado; (2 vias)

6) Pagamento da respectiva taxa;

7) Prova de estar em dias com as obrigações relativas ao serviço militar.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinatura ilegível, certidões de existência de certificados de exames em outros institutos e pública forma de qualquer documento.

O número fixado pelo C. T. A. foi de trinta (30) alunos para a primeira série.

Secretaria da Escola de Engenharia do Pará, 2 de Janeiro de 1953.

(a) Orlando de Carvalho Cordeiro, secretário.

Visto: Dr. Cairo Militão, inspector federal respondendo pelo expediente. (G. Dias 8, 10, 11, 13, 15 e 18/1)

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO PARA

##### Concurso de habilitação

De ordem do Sr. Diretor, comunico a quem interessar possa que, de acordo com a Portaria Ministerial n. 591, de 22 de dezembro de 1949, a que se refere à Portaria n. 87, de 24 de dezembro do mesmo ano, do Sr. Diretor do Ensino Superior, ficará aberta na Secretaria da Faculdade, desde às 9 horas do dia 2 de Janeiro, às 19 horas do dia 20 de Janeiro de 1953 (hora oficial), a inscrição ao Concurso de Habilitação à matrícula na 1ª série do curso odontológico.

Poderá requerer inscrição ao referido concurso o candidato que satisfizer as seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário pelo Código do Ensino de 1901;

b) ter concluído o curso secundário pelo regime do Decreto-lei n. 16.182-A, de 13 de Janeiro de 1925, ou de acordo com a série do mesmo Decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a segunda época realizada em março de 1935;

c) ter concluído o curso secundário seriado ou não pelo regime do Decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e prestados seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II, ou ainda em Instituto equiparado;

d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os Decretos ns. 19.890, de abril de 1931; 22.106 e 22.167, de novembro de 1832, e a Lei n. 21, de Janeiro de 1935;

e) ter concluído o curso secundário de acordo com o art. 100 do Decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª série se tenha completado a época

legal de 1936, ou seja até fevereiro de 1937;

f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar nos termos do § 1º do art. 47 do mesmo decreto, combinado com o art. 2º da Lei n. 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador de certificado de licença clássica;

h) ser portador de certificado de licença científica;

i) de acordo com os termos da portaria n. 347, de 29 de setembro de 1950, que deu execução ao artigo 2º da lei n. 1.076 de 31 de março do mesmo ano poderão inscrever-se também ao referido concurso os candidatos aprovados no exame de nível de conhecimentos (Português e Matemática).

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Diretor, isento de sélo e será instruído com os seguintes documentos:

1) Certidão de idade;

2) Carteira de identidade;

3) Atestado de idoneidade;

4) Atestado de Sanidade física e mental;

5) Histórico escolar devidamente autenticada pelo Inspetor que expediu o último certificado; (2 vias)

6) Pagamento da respectiva taxa;

7) Prova de estarem em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinatura ilegível, certidões de existência de certificados de exames em outros institutos e pública forma de qualquer documento;

O número fixado pelo C. T. A. foi de trinta (30) alunos para a primeira série.

Secretaria da Escola de Engenharia do Pará, 2 de Janeiro de 1953.

(a) Orlando de Carvalho Cordeiro, secretário.

Visto: Dr. Cairo Militão, inspector federal respondendo pelo expediente. (G. Dias 8, 10, 11, 13, 15 e 18/1)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Domingos dos Reis Ravacho, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 23ª Comarca-Vigia—58º Término, 58º Município—São Caetano de Odivelas e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras faz frente para o Igarapé "Desterro", por onde mede 110 metros; fundos com a posse de terras de propriedade de José Góes Rodrigues e seus irmãos; por onde mede 99 metros, lado direito com a posse dos herdeiros de Estevam Favacho, por onde mede 440 metros e lado esquerdo com a posse dos herdeiros de Geraldo Macedo, por onde mede igualmente 440 metros, aproximadamente.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de São Caetano de Odivelas.

3ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de Janeiro de 1953. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T-4410-9, 18 e 28/1-CR\$ 120,00)

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que Elias Ferreira da Silva, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sita na 20ª Comarca, 50º Término, 50º município, Óbidos e 131º Distrito, medindo 1.000 metros de frente e 2.000m. de fun-

dos com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada a margem esquerda do riacho Patauazal, tributário do rio Curuçabá, também pela sua esquerda, limitado pela frenta, com águas do dito riacho, pelo lado de cima, com terreno devoluto ocupado por Francisco Lins;

47 do mesmo decreto, combinado com o art. 2º da Lei n. 9-A, de dezembro de 1934, ou nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei n. 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador de certificado de licença clássica;

h) ser portador de certificado de licença científica;

i) de acordo com os termos da Portaria n. 347, de 29 de setembro de 1950, que deu execução ao art. 2º da Lei n. 1.076, de 31 de março do mesmo ano, poderão inscrever-se também ao referido concurso os candidatos aprovados no exame de nível de conhecimentos (Português e Matemática).

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Dr. Diretor e será feito mediante requerimento endereçado ao Sr. Dr. Diretor e será instruído com os seguintes documentos:

1) Certidão de idade;

2) Carteira de identidade;

3) Atestado de idoneidade;

4) Atestado de Sanidade física e mental;

5) Histórico escolar devidamente autenticada pelo Inspetor que expediu o último certificado; (2 vias)

6) Pagamento da respectiva taxa;

7) Prova de estarem em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentem documentação incompleta, certificados com assinatura ilegível, certidões de existência de certificados de exames em outros institutos e pública forma de qualquer documento;

O número fixado pelo C. T. A. foi de trinta (30) alunos para a primeira série.

Secretaria da Escola de Engenharia do Pará, 2 de Janeiro de 1953.

(a) Orlando de Carvalho Cordeiro, secretário.

Visto: Dr. Cairo Militão, inspector federal respondendo pelo expediente. (G. Dias 8, 10, 11, 13, 15 e 18/1)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Americo Manaus Lopes, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º Término, 50º, no município Óbidos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Grande do Sulval, para o qual faz frente, limitando-se pelo lado direito com terras ocupadas por Amélia Lima, pelo lado esquerdo com terras ocupadas por Vanildo Pereira da Costa, e pelos fundos com terras ocupadas por Jovina Fonseca de Sousa.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Juruti.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de Novembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira. (T-4471-18,28/2 e 7/3 CR\$ 120,00)

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Americo Manaus Lopes, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pequena, sitas na 20ª Comarca, 50º Término, 50º, no município Óbidos, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Curupira, confluentes do igarapé Curupira, confluentes do igarapé Assú ou Igarapé do Urubú, cabeceira do Lago do Salé, medindo 1.000 metros de frente por 1.500 metros de fundos, limitando-se pela frente com o citado igarapé Curupira e pelos lados de cima, baixo e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Juruti.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de dezembro de 1952. — (a) O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 4470 — 18, 28/1 e 7/2 — CR\$ 120,00)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

##### Aforamento de terras

Dr. Lucas de Sousa, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital viram ou darem tiverem notícia, que havendo Aurora da Silva Albuquerque, brasiliense, viúva, residente e domiciliada nesta cidade à Travessa Caldeira Castelo Branco n. 618 requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trv. Caldeira Castelo Branco, 14 de Abril, Parque e Caripunas de onde dista 10m.30; medindo de frente 3m.50 por 25m.30 de fundos ou seja uma área de 83m.25. Tem fôrma de Paralelograma. Confina pelo lado direito com imóvel n. 622 e pelo lado esquerdo com imóvel de n. 616.

Convidado os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas declarações por escrito dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de janeiro de 1953.

(a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral.

(T — 4457 18 28/1 8/2 CR\$

Domingo, 18

## DIARIO OFICIAL

Janeiro — 1953 — 5

## BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

(Compreendendo Matriz e Agências)

## A T I V O

## P A S S I V O

## A—Disponível

## Caixa

Em moeda corrente .....	9.908.261,70
Em depósito no Banco do Brasil ..	70.052.747,00
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito ..	1.714.851,90
	81.675.860,60

## B—Realizável

## Empréstimos em C/

Corrente ..... 201.496.016,40

## Empréstimos Hipotecários

..... 25.770.570,70

Titulos Descontados 100.066.278,80

## Letras a Receber

de C/Própria... 4.276.782,20

Agências no País.. 698.697.760,10

## Correspondentes no

País ..... 187.364,80

Outros Créditos... 571.425.476,40 1.601.920.249,40

Imóveis ..... 2.232.348,30

## Titulos e Valores Mobiliários :

Ações e Debêntures ..... 6.616.000,00 1.610.768.597,70

## C—Imobilizado

Edifícios de uso do Banco..... 19.264.949,70

Móveis e Utensílios ..... 8.548.796,70

Material de Expediente ..... 2.093.929,90 29.907.676,30

## E—Contas de Compensação

Valores em Garantia ..... 296.669.865,80

Valores em Custódia ..... 94.344.119,50

Titulos a receber de C/Alheia..... 127.332.236,20

Outras contas ..... 486.892.061,30 1.005.238.282,80

Cr\$ 2.727.590.417,40

## E—Não exigível

Capital .....	150.000.000,00
Fundo de Reserva Legal .....	15.829.667,60
Fundo de Previsão .....	113.291.602,90
Outras Reservas .....	320.772.148,00

## G—Exigível

Depósitos à vista e a curto prazo	
de Poderes Públicos .....	2.231.828,00
de Autarquias ....	72.385,80
em C/C sem limite .....	22.323.170,80
em C/C limitadas .....	6.606.646,40
em C/C populares .....	5.537.415,70
em C/C sem juros .....	7.236.806,10
em C/C de aviso .....	73.732,20
Outros depósitos .....	1.228.246,90

## a prazo :

de Poderes Públicos .....	3.115.241,30
---------------------------	--------------

## de Diversos :

a prazo fixo .....	2.106.724,60
	5.221.965,90

50.532.197,80

## Outras responsabilidades

Obrigações Diversas .....	138.908.925,00
Agências no País..	646.642.890,80

Correspondentes no País .....	34.172,30
-------------------------------	-----------

Ordens de Pagamento e outros créditos .....	203.158.724,90
Dividendos a pagar .....	49.093.942,70

1.037.838.655,70 1.088.370.853,50

## H—Resultados Pendentes

Contas de resultados .....	34.077.641,70
----------------------------	---------------

## I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em garantia e em custódia .....	391.013.985,30
---------------------------------------------------------	----------------

Depositantes de Titulos em cobrança no País .....	127.332.236,20
---------------------------------------------------	----------------

Outras contas .....	486.892.061,30 1.005.238.282,80
---------------------	---------------------------------

Cr\$ 2.727.590.417,40

NOTA : — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borra-cha adquirida e em estoque : Cr\$ 462.554.527,00.

Belém, 31 de dezembro de 1952.

GABRIEL HERMES FILHO  
PresidenteJosé Castanheira Iglesias  
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade — Reg. n. 68.164 — CRC n. 348

## BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S. A.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1952

	D E B I T O	C R É D I T O
JUROS abonados a depositantes e outras despesas de juros .....	759.245,00	RECEITA DE JUROS..... 18.919.903,40
DESPESAS GERAIS : Honorários da Diretoria; vencimentos e gratificações dos funcionários; aluguéis de imóveis e outras despesas gerais .....	26.414.300,50	DESCONTOS ..... 6.152.411,50 Menos os do exercício seguinte 1.420.680,70 4.731.730,80
GASTOS DE MATERIAL.....	472.880,30	COMISSÕES RECEBIDAS OU DEBITADAS ..... 16.475.716,80
IMPOSTOS .....	468.867,50	LUCRO EM BORRACHA ..... 7.877.513,90
OUTRAS CONTAS .....	2.852.564,10	LUCRO EM MERCADORIAS ..... 149.221,20
AMORTIZAÇÕES DO ATIVO .....	914.967,20	RENDAS DIVERSAS..... 3.471.726,40
PERDAS DIVERSAS.....	1.023.728,50	
Distribuição do Lucro Líquido :		
FUNDO DE RESERVA LEGAL....	935.963,00	
FUNDO DE PREVISÃO.....	12.534.526,00	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS (Art. 48 dos Estatutos) .....	374.385,20	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AOS SERINGUEIROS (2%) .....	374.385,20	
20º DIVIDENDO à razão de 6% a.a.	4.500.000,00	Cr\$ 18.719.259,40
	Cr\$ 51.625.812,50	Cr\$ 51.625.812,50

Belém, 31 de dezembro de 1952.

GABRIEL HERMES FILHO

Presidente

José Castanheira Iglesias  
Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e  
Contabilidade  
Reg. n. 68.164 — C. R. C. n. 348

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no artigo 127, da lei que regula as sociedades por ações (Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940), derrogado pelo artigo 1º do Decreto-lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, os relatórios da Diretoria, papéis e saldo de caixa do

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A., relativos ao movimento compreendido entre 1º de julho a 31 de dezembro de 1952 próximo findo, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos êsses mencionados serviços.

(aa) Clementino de Almeida Lisbôa  
Octávio Oliva  
José Ivo Loureiro do Amaral

(Ext.—18|1|53)

## BANCO DO PARA S. A.

Na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 54, ficam à disposição dos acionistas, durante as horas do expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de janeiro de 1953.

Pelo BANCO DO PARA S. A.  
Os diretores :

Oscar Faciola  
Antônio A. A. Ramos Junior  
(Ext.—Dias 16, 17 e 18|1|53)

## EDITAIS

## ANÚNCIOS

## AVISO

Notificamos a quem interessar possa que, pela firma Miguel de Luca & Cia., nos foi comunicado o extravio do conhecimento original nominativo n. 25, referente ao embarque efetuado no porto de Porto Alegre, por Beker Mylius & Cia., de 1 Caixa c/ Mylius & Cia. de 1 Caixa c/ calgado, marca "ML & C"

pesando 83 quilos, e consignada à firma comunicante, vinda pelo vapor "Itanagé" vgn 162m, entrado neste porto em 21-12-1952, e que atracou em frente ao Armazém n. 4, pertencente ao SNAPP.

De conformidade com o art. 9º, § 1º, do Decreto n.

1930, modificado pelo de número 19.754, de 18 de março de 1931, avisamos aos interessados para reclamarem o que de direito tiverem dentro de cinco dias, a contar da data da publicação dêste, prazo findo o qual poderá o SNAPP fazer a entrega do mencionados volume aos seus consignatários.

Pará, 15 de janeiro de 1953. — COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA, Patrimônio Nacional. — (a) J. Dias Paes & Cia. Ltda — Agente.

(Ext.—Dias 16, 17 e 18|1|53)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — DOMINGO, 18 DE JANEIRO DE 1953

NUM. 3.767

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Raimundo Barbosa de Sousa e a senhorinha Nelita Silva Sotrinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, ourives, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. José Bonifácio, 348, filho de Renée Gastão de Sousa e de Dona Ercilia Barbosa de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Barão de Maramé, 315, filha de Francisco Caetano Sotrinho e de Dona Romelia Silva Sotrinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de janeiro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dado e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T — 4413 11 e 18|1 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Nielzo de Moraes Ferreira e a senhorinha Maria Celeste da Costa Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 314, filho de João Ferreira e de Dona Francisca Moraes Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 306, filha de João Aragão de Carvalho e de Dona Hilda da Costa Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de janeiro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dado e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T — 4416 11 e 18|1 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Abel Marques Teixeira e a senhorinha Maria de Lourdes Rosal.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Vila Torpim, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Triunvirato, 317, filho de Antônio Marques Teixeira e de Dona Maria da Luz Montenegro Teixeira.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. São Pedro, 376, filha de Luiz Rosal e de Dona Julieta Cravo Rosal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

## EDITAIS JUDICIAIS

impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de janeiro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva oficial de casamentos nesta capital, dado e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T — 4449 18 e 25|1 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Possidonio da Costa e a senhorinha Maria Terezinha de Jesus Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Igarapé-Açu, continuo do D. E. R., domiciliado nesta cidade e residente à Rua Rosa Danin, 350, filho de Possidonio Fernandes da Costa e de Dona Elisia Maria da Cosa.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Praça Floriano Peixoto, 634,A, filha de Francisco Maurino de Lima e de D. Antonia Monteiro de Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de janeiro de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dado e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T — 4450 18 e 25|1 Cr\$ 40,00)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Anúncio de Julgamento do Tribunal pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Dr. Desembargador Presidente do Egregio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 21 de janeiro corrente para julgamento dos seguintes feitos:

Materia de Inconstitucionalidade de lei — Cametá — Requerente, M. de Morais; requerida, a Prefeitura Municipal de Cametá; relator, o Sr. Desembargador Ignácio Gullhon.

Materia de Inconstitucionalidade de lei — Cametá — Requerente, Serrão & Companhia; requerida, a Prefeitura Municipal de Cametá; relator, o Sr. Desembargador Ignácio Gullhon.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 14 de janeiro de 1953 — (a) Luiz Faria, secretário.

### JUSTIÇA DO TRABALHO — 8.ª REGIÃO

#### JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM

(PARA)

#### 2.ª PRACA

Com prazo de dez dias

O Doutor Cássio P. de Vasconcelos, suplente de juiz presidente

da Junta de Conciliação e Julga-

mento de Belém, em exercício :

Faz saber a todos quantos o pre-

sente edital virem ou dêle tiverem

conhecimento, que, no dia 30 de

janeiro de 1953 às 16,15 horas, na

se de desta Junta de Conciliação e

Julgamento de Belém, à Av. 15 de

Agosto n. 91-2º andar, sala 205,

será levado a público pregão de

venda e arrematação, a quem ofe-

recer maior lance, os bens penho-

rados na execução movida por Es-

tevão Rocha de Araújo, (proc.

1.061|49), contra Alzira Nascimen-

to, proprietária da "Oficina São

Pedro", os quais são os seguintes,

com as respectivas avaliações:

Um torno movido à electricidade,

de fabricação inglesa, marca Du-

bout Chovil & Cia. de Birmingham,

England, em perfeito funciona-

mento, vinte mil cruzeiros . . . .

(Cr\$ 20.000,00); um torno movido

à electricidade, de fabricação norte-

americana, marca ilegível, em per-

feito funcionamento, dez mil cru-

zeiros (Cr\$ 10.000,00).

Quem pretender arrematar ditos

bens, deverá comparecer no dia,

hora e local supra mencionado, fi-

cando ciênte de que o arremata-

mento deverá garantir o lance com o

sinal correspondente a 20% (vinte

por cento) do seu valor. E, para

que chegue ao conhecimento de

todos os interessados, é passado o

presente edital, que será publicado

pela imprensa e afixado no lugar

do costume na sede desta Junta.

Belém, 16 de janeiro de 1953. Eu,

Alice Barreiros Dias, escrit. "F"

dactilografei. E eu, Cirene Alba de

Oliveira Silva, substituto de chefe

de secretaria, em exercício, subs-

crevo. — (a) Cássio P. de Vascon-

celos, suplente de juiz presidente

da JCJ de Belém, em exercício.

#### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

como segue

O Dr. Sadi Montenegro Duarte,

Juiz de Direito da Terceira

Vara Cível e da Provedoria e

Resíduos, desta Comarca de

Belém do Pará.

Faço saber aos que o presente

edital com o prazo de 30 dias

virem ou dêle notícia tiverem

que, por parte de Raimundo Pe-

leja Rodrigues e seu irmão José

Maria Peleja Rodrigues, herdei-

ros do Coronel Domingos Rodri-

gues de Novais, em uma sorte de

terras à margem do furo Ma-

guari, na vila de Icoaraci, que

foi requerida a citação de Dona

Irene Novais da Cruz Rocha e

Luiz Faria, secretário.

seu marido Messias Rocha, Rai-  
mundo Novais da Cruz, Carlos  
Nonato Peleja Rodrigues e Mar-  
garida Novais Rodrigues, herdei-  
ros dos requerentes, na referida  
sorte de terras para dizerem se  
preferem adquirir a parte da

sorte de terras aos mesmos re-  
querentes pertencentes, de vez  
que as querem vender, ou se não  
lhes interessa tal transação, e  
como ditos citados se encon-  
tram fora desta comarca, em

lugar incerto e não sabido, pelo  
presente edital cito-os, para den-  
tro de 30 dias que correrão em

cartório, se pronunciarem sobre  
a referida preferência ou desca-  
so, sob pena de revelia. E, para

que chegue ao conhecimento de  
todos, mandei passar o presente  
que, por cópias autênticas será  
afixado no lugar de costume e  
publicado pela imprensa. Dado e

passado, nesta cidade de Be-  
lém do Pará, aos 29 de dezembro  
de 1952. Eu, Fabilião Fábio Lo-  
bato, escrivão, o subscrevo. —

(a) Sadi Montenegro Duarte.

(T. 4473 — 18 e 28|1 e 7-2-53 —

Cr\$ 120,00)

#### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias  
O Dr. Álvaro Pantoja, Juiz de

Direito da 5.ª Vara da Co-  
marca da Capital do Estado do

Pará, etc.

Faço saber aos que o presente  
edital de citação virem ou dêle  
tiverem conhecimento que por  
parte de Maria Pereira Leal me

foi apresentada a petição do teor  
seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de

Direito da 5.ª Vara Cível. Maria  
Pereira Leal, brasileira, natural

do Estado do Piauí, de prendas

domésticas, solteira, com 27 anos

de idade, residente e domicilia-  
da nesta cidade no Bairro do Pi-

quiá, s/n, sob o patrocínio da As-  
sistência Judiciária Cível, con-  
forme provam os documentos ns.

1 e 2, na qualidade de represen-  
tante legal de sua filha menor  
Maria de Nazaré Oliveira (doc.

n. 3), vem pela presente propor  
contra os possíveis herdeiros de  
José Antônio de Oliveira, falecido  
no dia 1 de agosto do corrente

ano, conforme o anexo atestado  
de óbito (doc. n. 4), a presente  
ação de investigação de paterni-  
dade, nos termos da lei civil vi-

gente, afirmando provar o se-  
guinte: I — Que no dia 30 de

setembro de 19

dene seja feita a citação por edital dos possíveis herdeiros do suplicado José Antônio de Oliveira, para no prazo legal, apresentarem a competente contestação, se quiserem, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até ser comprovada a procedência da presente, e, em consequência reconhecida por sentença a mencionada Maria de Nazaré Oliveira, como filha do "de-cujus". Protestando por todos os meios de provas permitidas em direito, inclusive depoimento de testemunhas, a suplicante dá a presente, para os efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 3.000,00. Térmos em que P. E. deferimento. Belém, 7 de outubro de 1952. José Mendes Líbório. Assistente Judiciário. Despacho: Cite-se por edital com o prazo de 20 dias. Em 10-12-52 Alvaro Pantoja. Em consequência do presente despacho será este publicado no DIÁRIO OFICIAL e em jornal local e afixado no lugar de costume, para que não se alegue ignorância ficam citados os possíveis herdeiros do falecido José Antônio de Oliveira para apresentarem a contestação que tiverem, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de janeiro de 1953. Eu, Raimundo Barros Coutinho, escrevente juramentado, dactilografei e subscrevi. — (a) Alvaro Pantoja.

(G. — 18-1-1953)

#### COMARCA DA CAPITAL Citação com o prazo de trinta dias

O Dr. Sadi Montenegro Duarte, Juiz de Direito da terceira Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, a requerimento de Emiliano de Castro Frade, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, ficam citados todos os herdeiros de Amélia Damasceno Gusmão e Henriqueta Damasceno de Gusmão, para, dentro no prazo de vinte e quatro horas, que correrão em Juiz, pagarem ao requerente a importância de seis mil cruzeiros ..... (Cr\$ 6.000,00), capital emprestado as falecidas aos juros de doze (12%) por cento ao ano, pelo prazo de dois (2) anos, conforme escritura pública, lavrada em notas do tabelião Corrêa de Miranda, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e vinte e seis com garantia hipotecária do imóvel sito à Rua Dr. Malcher, número quarenta e oito, medindo 5,50m de frente por 34,15m de fundos, e mais os juros vencidos e vencendos, horários de advogado e custas, sob pena de ser penhorado aludido imóvel, para pagamento do pedido, juros da mora, juros vencidos e vencendos, honorários de advogado, estipulados na aludida escritura e custas de cartório, até final

sentença e sua execução, ficando desde logo citados para todos os termos da ação e execução. E para que chegue ao conhecimento desses herdeiros, será este publicado pela "Imprensa Oficial", jornal de grande circulação e

afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 15 de janeiro de 1953. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo. — (a) Sadi Montenegro Duarte.

(Ext. — Dia 18/1)

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### JURISPRUDÊNCIA ACÓRDÃO N. 4.489

Proc. 2.858 — Pará (Belém)

Compete aos Regionais dividir as respectivas Circunscrições em zonas eleitorais, submetendo o ato à aprovação do Tribunal Superior (Código, Art. 17-J);

Considerando o atendido no referido Acórdão n. 4.106, e as informações prestadas pela Secretaria, em cumprimento das determinações do Tribunal, nas sessões de 3 e 7 do corrente,

Resolve os Juizes do Tribunal Superior Eleitoral, unânimemente em aprovar a divisão da 1.ª Zona Eleitoral (Belém) em quatro, que passarão a designar-se como 1.ª, 28.ª, 29.ª e 30.ª, pela forma e com os limites estabelecidos no referido Acórdão.

Sala das sessões do Tribunal Superior Eleitoral, em 3 de julho de 1952.

(a) Edgar Costa, Presidente — Pedro Paulo Penna e Costa relator. Fui presente, Plínio de Freitas Travassos, Procurador Geral.

Isto posto:  
Considerando que compete aos

Tribunais Regionais dividir as respectivas circunscrições em zonas eleitorais, submetendo o ato à aprovação do Tribunal Superior (Código, Art. 17-J);

Considerando o atendido no referido Acórdão n. 4.106, e as informações prestadas pela Secretaria, em cumprimento das determinações do Tribunal, nas sessões de 3 e 7 do corrente,

Resolve os Juizes do Tribunal Superior Eleitoral, unânimemente em aprovar a divisão da 1.ª Zona Eleitoral (Belém) em quatro, a partir de 1.º de janeiro vindouro, com os limites estabelecidos no Acórdão n. 4.106, juntou por cópia autêntica, e o submete à apreciação deste Tribunal Superior, em face do disposto no art. 17 — J, do Código Eleitoral.

(a) Edgar Costa, Presidente — Pedro Paulo Penna e Costa relator. Fui presente, Plínio de Freitas Travassos, Procurador Geral.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.506

Proc. 35-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão, por falecimento do eleitor Raimundo Alves Ferreira Cardoso, inscrito na 10.ª Zona (Muaná).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, determinar o cancelamento da inscrição do eleitor em apreço, de vez que foram preenchidas as formalidades legais, de acordo com o que preceitua o art. 41, n. 4, combinado com o art. 43, da Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 13 de janeiro de 1953.  
(aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Arnaldo Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte

— Virgílio de Oliveira Melo. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.507

Proc. 34-53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão do eleitor Francisco Rodrigues de Oliveira, inscrito na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domi-

cilio eleitoral para a 8.ª Zona do Estado de Santa Catarina.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, o qual deve, em consequência, ser excluído do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 13 de janeiro de 1953.  
(aa) Curcino Silva, P. — Arnaldo Valente Lobo, relator — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Montenegro Duarte

— Virgílio de Oliveira Melo. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

ACÓRDÃO N. 4.508

Proc. 75-53

Vistos, etc.  
Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, conceder ao Dr. Juiz Eleitoral da 26.ª Zona, Dr. João Lurine Guimarães Júnior, sessenta dias de licença para tratamento de saúde.

Belém, 13 de janeiro de 1953.  
(aa) Curcino Silva, P. e relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Carlos Nogueira Santos, Maria Gil Flexa, Elzário de Sena, Alvaro dos Santos Raíol, Maria de Lourdes Ferreira, Yolanda da Conceição Queiroz. E, para constar, mandei expedir o presente edital e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de janeiro de 1953. — (a) Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de substituição

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título eleitoral, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor Francisco Zeferino da Silva, portador do título n. 71.123. E, para constar, mandei expedir o presente edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 16 de janeiro de 1953. — (a) Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de transferência

Faço saber a quem interessar possa que requereu substituição de seu título eleitoral, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor Roderick Inácio do Castro, portador do título n. 35.486. E, para constar, mandei expedir o presente edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 16 de janeiro de 1953. — (a) Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Raimundo Oliveira de Sousa, Regina Nunes, Sebastião Augusto do Nascimento, Osvaldo Gonçalves da Costa, Octávio Santos Amoras, Hilda Andrade de Martins, Amanda Carmen de Albuquerque, Mauricio Xavier Alves, Jovellino Martins de Almeida, Jovino Alves de Sousa, Geraldo Ferreira de Araújo, Elias Queiroz dos Santos e Ana Terezinha Augusta do Nascimento, tendo excedido seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de janeiro de 1953. — (a) Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona o eleitor Segundo Casimiro Oliveira, inscrito na 12.ª Zona — Cametá. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 16 dias do mês de janeiro de 1953. — (a) Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de transferência

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona o eleitor Francisco Pereira de Oliveira, inscrito na 20.ª Zona do Município de Penalva Viana Estado do Maranhão. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 14 dias do mês de janeiro de 1953. — (a) Wilson Deoclecião Rabelo, escrivão eleitoral.